



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate
Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 – www.gov.br/anac

Ofício nº 2604/2026/GTCE/GOAG/SPO-ANAC

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JORGE LUIZ VIANA DA CRUZ

Gestor Responsável

J. V. C. AERO TAXI

Rua Teerã, 18 , quadra 14 - Planalto

CEP 69.045-100 - MANAUS /AM

E-mail: jvcaero@jvcaerotaxi.com.br

Assunto: Alteração de Autorização de Operação com Carga Externa

Referência: Processo nº00066.010291/2025-46 e Carta 07 2026 JVC (SEI!13061273)

Prezado Senhor,

1. Encaminhamento a Autorização Nº 27/2026/GTCE/GOAG/SPO - Revisão 01, para operação de helicópteros com carga externa.
2. Informo que esta autorização foi analisada com base na Revisão C da IS nº 133-001, publicada em 25 de março de 2026. Dessa forma, o processo foi modernizado e o controle nominal de pilotos deixou de ser realizado pela ANAC. Agora, a responsabilidade pelo controle do treinamento e pela inclusão ou exclusão de pilotos é integralmente do operador, seguindo o modelo de supervisão já aplicado aos operadores regidos pelo RBAC nº 135. Permanecem sob análise da ANAC as solicitações de modificações constantes na seção 6.1 da IS 133-001, Revisão C.
3. Além disso, a revisão trouxe maior clareza aos requisitos aplicáveis tanto às operações comerciais (SAE) quanto às operações não comerciais, além de promover diversos ajustes textuais para aprimorar a Instrução Suplementar (IS).
4. Informo ainda que este processo pode ser acompanhado pelo requerente ou seu representante legal pelo sistema SEI (<https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>).
5. Em caso de dúvidas ou reclamações, a GTCE pode ser contatada por meio do canal “Fale com a ANAC” (https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/fale-com-a-anac).
6. Por fim, esclarecimentos de assuntos e situações de maior complexidade, que não possam ser solucionados adequadamente pelos canais do [Fale com a ANAC](#), podem ser feitos através do agendamento de uma Reunião Técnica Virtual através do endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/reuniao-virtual.

Atenciosamente,

CLÉBIO FELIPE ABREU DA SILVA

Gerente Técnico de Certificação - GTCE/GOAG



Documento assinado eletronicamente por **Clébio Felipe Abreu Da Silva, Gerente Técnico de Certificação**, em 01/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13071087** e o código CRC **5A6D572D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00066.010291/2025-46

SEI nº 13071087